

---

## **RESOLUÇÃO Nº037/2021**

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 16/09/2021, às 09:00 horas, no auditório da Faculdade Multivix, sito a Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2531, 3º andar, Bairro Monte Belo, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e da Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

Considerando a Reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 15 de setembro de 2021, que assim deliberaram sobre o tema.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Instituição Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, na Região de Saúde Metropolitana - ES, conforme Anexo Único, desta Resolução.

**Parágrafo único**- As Regiões de Saúde terão o grupo instituído a partir da indicação de técnicos municipais e das Superintendências indicados pela Comissão Intergestores Regional - CIR correspondente.

**Art.2º** - A nomeação dos membros dos GTM será efetivada por meio de publicação de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 3º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art. 4º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

  
**Eledson Vicente Morini**  
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

## **RESOLUÇÃO Nº179/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria Nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e da Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº037/2021 – CIR SUL, que aprova a Instituição Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, na Região de Saúde Metropolitana - ES, conforme Anexo Único, desta Resolução.

**Parágrafo único**- As Regiões de Saúde terão o grupo instituído a partir da indicação de técnicos municipais e das Superintendências indicados pela Comissão Intergestores Regional - CIR correspondente.

**Art.2º** - A nomeação dos membros dos GTM será efetivada por meio de publicação de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

**ANEXO ÚNICO**

| <b>GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL (GTM) DA REGIÃO DE SAÚDE SUL</b>              |                         |  |
|---|-------------------------|--|
| <b>TÉCNICOS APOIADORES DAS REDES TEMÁTICAS DA REGIÃO</b>                          |                         |  |
| <b>NOME</b>   | <b>LOTAÇÃO</b>          | <b>REPRESENTAÇÃO</b>                             |
| Henrique Rezende Tiradentes   | SRSCI                   | Rede de cuidados à pessoa com deficiência (RCPD) |
| Bruna Celis Marin Lovate  | SRSCI                   | Rede de atenção materno infantil (RAMI)          |
| Elizandra Rodrigues   | SRSCI                   | Rede de atenção psicossocial (RAPS)              |
| Mayara Sader Santana  | SRSCI                   | Rede de cuidados aos pacientes crônicos (RCPC)   |
| Mariangela Soares Rodrigues   | SRSCI                   | Rede de urgência e emergência (RUE)              |
| <b>TÉCNICOS APOIADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRSCI</b> |                         |  |
| Cintha D. Neves   | SRSCI                   | Vigilância Ambiental                             |
| Renata Bossato De Barros  | SRSCI                   | Vigilância Sanitária                             |
| Hedilamar G. Ferreira   | SRSCI                   | Vigilância Epidemiológica                        |
| Mayara Sader Santana  | SRSCI                   | Atenção Primária à Saúde                         |
| Cristiane Da Hora Rocha   | SRSCI                   | Núcleo de Regulação do Acesso                    |
| <b>REPRESENTANTES DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO INDICADOS PELA CIR SUL</b>             |                         |  |
| Rosane Iório Tessari Rhor (Titular)   | Vargem Alta             | Municípios de 20 a 30 mil hab.                   |
| M <sup>a</sup> Cristina Toledo Coelho (Suplente)                                  | Atílio Vivacqua         |  |
| Jaudete Silva F. Denadai (Titular)  | Anchieta                | Municípios de 30 a 100 mil hab.                  |
| Sandra Regina Lupin Santos (Suplente)   | Jerônimo Monteiro       |  |
| Soarya Cunha Rangel Pimentel (Titular)  | Cachoeiro de Itapemirim | Município acima de 100 mil hab.                  |
| Zélia Rita Kock (Suplente)  | Itapemirim              |  |

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/10/2021 07:08:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/10/2021 07:08:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-68HL9G>